



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br ATOS OFICIAIS

32ª. REUNIÃO ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Estão convocados todos os membros titulares e suplentes deste Conselho para a Reunião Ordinária, que se fará realizar nas dependências do Solar dos Conselhos, de Taubaté, Rua Dr. Emílio Winter, 785, Centro, Taubaté, Estado de São Paulo, no próximo dia 13 de dezembro de 2017, quarta-feira, em primeira chamada às 15h, com presença de metade mais um de seus membros; ou em segunda chamada às 15h30min, com qualquer número dos membros presentes.

A pauta da reunião será a seguinte:

- a) Balanço sobre na atuação do CAE;
- b) Cronograma de visitas monitoradas;
- c) Devolutiva dos conselheiros sobre os relatórios de visitas monitoradas;

d) Assuntos relacionados ao CAE

Taubaté. 08 de dezembro de 2017.

LUDIMILA QUINTANILHA RIBAS ROSA

Presidente

PORTARIA Nº. 1903, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº. 76.025/17.

 I – Constituir Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Suelen dos Santos Castilho, titular do cargo de Gari, lotado na Secretaria de Serviços Públicos.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de dezembro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1904, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 68.179/2017,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora SOLANGE MENDES DE PAIVA, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal.

 II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Célia Regina do Paço Baylão, Dr. Jorge Roberto da Costa Castanheira e Dra. Thaís Monteiro Salan.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de dezembro de 2017, 379° da fundação do Povoado e 373° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1906, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor **MARCUS VINICIUS ORTIZ QUERIDO** – matrícula 44397, a incumbência de substituir o servidor Athaide Monteiro do Amaral – matrícula 44339, no período de 11/12/2017 a 09/01/2018, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Secretaria de Segurança Pública Municipal.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de dezembro de 2017, 379° da fundação do Povoado e 373° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 159, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013:

RESOLVE:

Autorizar os Servidores a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matricula	CNH	Veículo
Angelo Tadeu Silva	02.483	02850835210 – Cat. Hab. AD	Leve/Pesado
Antonio Soares	34.653	02673721302 – Cat. Hab. AD	Leve/Pesado
Gilmar Francisco Pereira	23.635	02964625768 – Cat. Hab. AB	Leve

Secretaria de Segurança Pública Municipal, ao 06 de Dezembro de 2017.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PROCESSO Nº. 77.390/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 287/16

DESPACHO: Adjudico a aquisição de material odontológicos, constante do presente processo, a favor da firma: **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.**, no valor total de R\$ 787,50 (Setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);

G.P, aos 07/12/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté <u>CONVOCA</u> os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escriturário, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/12/2017 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
PRISCILA DE PAULA ALVES	430.454.448-90	100
MICHELI CINAT CRUZ	418.710.628-61	101

Prefeitura Municipal de Taubaté <u>CONVOCA</u> o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Inspetor de Alunos, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/12/2017 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JULIANA DA SILVA	312.745.468-69	25
PROCOPIO	312.743.400-09	23

Prefeitura Municipal de Taubaté <u>CONVOCA</u> os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Oficial de Administração, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/12/2017 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MIHAEL FERNANDO SANSONI	448.491.228-76	07
EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS	392.723.288-29	08

Prefeitura Municipal de Taubaté <u>CONVOCA</u> os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 001/2017, para a função de Motorista, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/12/2017 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
RICARDO LUIZ BATISTA MARQUES	321.431.648-66	79
CARLOS CIRILO DE PAULA		
PEDROZO	350.399.728-81	80

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CONTRATADA: LG DE SOUZA BARSAGLIA EPP PROCESSO: 71.430/17 VIGÊNCIA: 15 DIAS ASSINATURA: 11/12/17 OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO DEVIDAMENTE INSTALADO VALOR: R\$ 13.515,00 MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 224/16 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 44.251/16.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

DETENTORA: TRS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - EPP **PROCESSO:** 48.827/17 **ASSINATURA:** 11/12/17 **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, PREVENTIVA, CORRETIVA E REVISÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, PARA AMBULÂNCIAS E RESGASTES DO CORPO DE BOMBEIROS, PERTENCENTES AO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **VALOR ESTIMADO:** R\$ 675.700,00 **VIGÊNCIA**: 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 269/17 **PROPONENTE:** 01.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CONTRATADA: METAFLORA SISTEMAS AMBIENTAIS E LIMPEZA INDUSTRIAL LTDA PROCESSO: 45.321/13 MODALIDADE: PREGÃO N° 316/13 ASSINATURA: 01/12/17 OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 21/11/13, REAJUSTADO EM 01/04/15 E EM 30/03/16 VALOR: R\$ 2.071.265,88 VIGÊNCIA: POR MAIS 12 MESES FUNDAMENTO: ARTIGO 25, INCISO I DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ROSS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI PROCESSO: 13.707/17 MODALIDADE: PREGÃO N° 72/16 ASSINATURA: 21/11/17 OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 18/04/17 VIGÊNCIA: PRORROGAR ATÉ DIA 29/12/17 FUNDAMENTO: ARTIGO 25, INCISO I DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: A3 TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA LTDA PROCESSO: 13.707/17 MODALIDADE: PREGÃO N° 72/16 ASSINATURA: 01/11/17 OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 04/04/17 VIGÊNCIA: PRORROGAR ATÉ DIA 29/12/17 FUNDAMENTO: ARTIGO 25, INCISO I DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

 ${
m VOZ}$ do ${
m VALE}$

Vale do Paraíba | Terça - Feira | 12 de Dezembro de 2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: JOÃO BOSCO CURSINO 05786914852 PROCESSO: 21.659/17 ASSINATURA: 08/12/17 OBJETO: RETI-RATIFICAR A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO CELEBRADO EM 28/04/17 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 96/17.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: 7R COMERCIAL EIRELI - ME PROCESSO: 58 889/17 ASSINATURA: 29/11/17 OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE VALOR ESTIMADO: R\$ 16.200,00 VIGÊNCIA: 12 MESES MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 321/17 PROPONENTES: 04.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP PROCESSO: 58.889/17 ASSINATURA: 29/11/17 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRO E ARAME RECOZIDO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE VALOR ESTIMADO: R\$ 16.327,50 VIGÊNCIA: 12 MESES MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 321/17 PROPONENTES: 04.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: THIPLAN COMERCIAL LTDA. EPP PROCESSO: 58.889/17 ASSINATURA: 29/11/17 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TELA SOLDADA E FERRO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE VALOR ESTIMADO: R\$ 68.932,50 VIGÊNCIA: 12 MESES MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 321/17 PROPONENTES: 04.

Processo nº. 69.245/16

DESPACHO

À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial a informação nas fls. 37/39 da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, através do Departamento de Habitação, determino a Rescisão Unilateral do Contrato de Locação do imóvel localizado na Rua Maragogipe, 865, Piracangagua, nesta cidade, de propriedade de Maria Isabel Antunes Gonçalves Fialho, contrato esse firmado em 30/12/16.

Assim, siga o feito indo:

- 1 Ao DTL, para formalização do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Locação e demais providências no âmbito de sua competência;
- 2 Ao DF/D.CONT./SLP, para cancelamento parcial do empenho nº. 6934/17 no valor de R\$ 676,67 (seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos);

- 3 À SEDIS/GHAP, para conhecimento;
- 4 Ao SERVIÇO DE ARQUIVO, para arquivamento do presente feito.

G.P., 06 de dezembro de 2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ LOCADORA: MARIA ISAVEL ANTUNES GONÇALVES FIALHO PROCESSO: 69.245/16 ASSINATURA: 06/12/17 OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO EM 30/12/16 FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, EM SUA REDAÇÃO ATUAL E LEI MUNICIPAL Nº. 4.470/11 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: FUDANÇÃO DOM JOSÉ ANTÔNIO DO COUTO PROCESSO: 35.901/17 ASSINATURA: 11/12/17 OBJETO: PARCERIA A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DESTINADA AO PROJETO ORQUESTRA JOVEM DOM COUTO - POLO MÚSICA CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS SÃO GONÇALO E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS SANTA TEREZA VALOR DO REPASSE: R\$ 91.000,00 VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/17 MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 05/17 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL №. 13.019/14 E ALTERAÇÕES, POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PNAS; LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS; TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS - RESOLUÇÃO CNAS Nº. 109/2009: NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO - NOB/SUAS/2012; NORMA OPERACIONAL BÁSICA - NOB/RH SUAS/2016; PELA LEI FEDERAL № 8.069/90 - ESTATUTO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE (ECA) E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE TAUBATÉ E VALE DO PARAÍBA - PROJUDÔ PROCESSO: 44.380/17 ASSINATURA: 11/12/17 OBJETO: PARCERIA A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DESTINADA AO PROJETO AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE TATAME DO POLO BARREIRO VALOR DO REPASSE: R\$ 8.500,00 VIGÊNCIA: 60 DIAS MODALIDADE: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 142/17 FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, LEI Nº. 8.069/90 E LEI MUNICIPAL Nº. 3.271 DE 26/04/1999.

Óleo e água não se misturam A solução é reciclar

Cada litro de óleo de fritura pode poluir até 25 mil litros de água, se descartado de forma errada.

Uma solução mais responsável e ecológica é reciclar para fabricar sabão e biocombustível.

Ao se desfazer do óleo usado, utilize garrafas PET usadas, embalagens de amaciantes ou de sucos.

Leve seu óleo usado até um dos pontos de coleta para que seja descartado de forma correta.

Não jogue óleo na rede de esgoto ou no solo, nem em ralos e vasos sanitários.



Conheça o PROL Programa de Reciclagem de Óleo de Fritura no site www.sabesp.com.br



